



ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 22.778/2024 - Fl. 4

Análise de riscos

Tratam-se os autos de processo administrativo que pretende o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES, DESTINADOS** para atendimento da necessidade da Secretaria de Esportes e Lazer.

Consta juntado aos autos o Documento de Formalização da Demanda.

Este documento atesta que a prioridade da CONTRATAÇÃO é de caráter urgente. A necessidade imediata da CONTRATAÇÃO se deve à quantidade de materiais de expediente essenciais para o bom funcionamento das atividades da Secretaria. Tais materiais são fundamentais para garantir a eficiência administrativa, a organização dos processos e a continuidade dos serviços prestados, impactando diretamente a produtividade e o desempenho das equipes.

A não realização da contratação até o prazo estipulado comprometerá a efetividade das ações e o alcance dos resultados esperados. Para evitar esse impacto negativo, o processo foi autuado e a Divisão de Compras, Convênios e Licitações da Secretaria de Esportes e Lazer acompanhará a situação com diligência, adotando as medidas preventivas necessárias.

Mogi das Cruzes, 10/03/2025

Carlos Frederico Vitali Abib

**Dados do Processo**

Solicitação de uma nova ATA de materiais de expediente.

Fase: Planejamento das contratações

Risco 01 – Definição inadequada dos requisitos da aquisição			
Causa			
Falta de estudos técnicos detalhados, ausência de alinhamento com as áreas demandantes ou especificações genéricas.			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
A aquisição pode resultar em produtos ou serviços incompatíveis com as necessidades da instituição, causando retrabalho, insatisfação e desperdício de recursos.			
Ação Preventiva		Responsável	
Realizar levantamento técnico com todas as áreas envolvidas.		SMEL – Divisão de Compras, Convênios e Licitações César Augusto Yoshida de Melo	
Elaborar um Termo de Referência detalhado, com critérios objetivos de qualidade e desempenho.		SMEL – Divisão de Compras, Convênios e Licitações César Augusto Yoshida de Melo	
Ação de Contingência		Responsável	
Revisar o Termo de Referência e, se necessário, republicar o edital com ajustes		SMGP - (A indicação do responsável faz parte da Equipe da secretaria de Gestão Pública, não sendo possível a indicação pela SMEL)	



Risco 2 – Insuficiência de Recursos Financeiros para a Contratação			
Causa			
Falta de disponibilidade orçamentária para aquisição dos materiais de escritório devido a falhas no planejamento financeiro ou mudanças nas prioridades da Pasta.			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
A impossibilidade de contratação pode comprometer a continuidade das atividades administrativas, resultando na falta de insumos essenciais para o funcionamento dos setores. Além disso, podem ocorrer contratações emergenciais a custos superiores aos previstos, onerando os cofres públicos.			
Ação Preventiva		Responsável	
Realizar planejamento financeiro detalhado, assegurando a previsão orçamentária para a aquisição dos materiais de expediente com base no consumo histórico e nas necessidades futuras.		SMEL – Divisão de Compras, Convênios e Licitações César Augusto Yoshida de Melo	
Ação de Contingência		Responsável	
Caso a insuficiência de recursos persista, submeter solicitação formal de suplementação orçamentária ao setor financeiro, justificando a necessidade e urgência da contratação.		SMEL – Divisão de Compras, Convênios e Licitações César Augusto Yoshida de Melo	

Fase: Seleção de fornecedor

Risco 3 – Habilitação inadequada dos fornecedores			
Causa			
Falta de verificação rigorosa da documentação e da qualificação técnica dos fornecedores participantes da licitação.			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
Contratação de fornecedor incapaz de atender às especificações pode gerar atrasos, entregas de baixa qualidade ou necessidade de rescisão contratual.			
Ação Preventiva		Responsável	
Realizar análise detalhada da documentação exigida, incluindo comprovação de capacidade técnica e conformidade com as exigências da Lei nº 14.133/2021.		SMGP - (A indicação do responsável faz parte da Equipe da secretaria de Gestão Pública, não sendo possível a indicação pela SMEL)	
Ação de Contingência		Responsável	
Caso seja detectada irregularidade após a contratação, acionar mecanismos legais para substituição do fornecedor e evitar prejuízos ao contrato.		SMGP - (A indicação do responsável faz parte da Equipe da secretaria de Gestão Pública, não sendo possível a indicação pela SMEL)	



Contactar a empresa com a segunda proposta mais vantajosa para a Licitação.

SMGP - (A indicação do responsável faz parte da Equipe da secretaria de Gestão Pública, não sendo possível a indicação pela SMEL)

Fase: Gestão e fiscalização da aquisição

Risco 4 – Propostas inexecutáveis ou superfaturadas			
Causa			
Participação de fornecedores com preços abaixo do mercado (risco de inadimplência) ou valores excessivamente altos.			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
A contratação de proposta inexecutável pode resultar no descumprimento do contrato, enquanto propostas superfaturadas geram prejuízo aos cofres públicos.			
Ação Preventiva		Responsável	
Realizar estudo de mercado para definir valor estimado da contratação e exigir justificativas para propostas com valores atípicos.		SMGP - (A indicação do responsável faz parte da Equipe da secretaria de Gestão Pública, não sendo possível a indicação pela SMEL)	
Ação de Contingência		Responsável	
Caso uma proposta inexecutável seja vencedora, avaliar a possibilidade de desclassificação e convocação do segundo colocado, conforme Lei nº 14.133/2021.		SMGP - (A indicação do responsável faz parte da Equipe da secretaria de Gestão Pública, não sendo possível a indicação pela SMEL)	



Risco 05 – Atrasos na entrega dos materiais de escritório		
Causa		
Descumprimento de prazos contratuais pelo fornecedor ou falhas na logística de distribuição.		
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média () Alta
Impacto:	() Baixa	() Média (X) Alta
Dano		
Comprometimento das atividades administrativas, necessidade de medidas emergenciais e possível aplicação de penalidades contratuais.		
Ação Preventiva	Responsável	
Monitorar a execução do contrato, estabelecendo cronogramas de entrega e prevendo penalidades para descumprimento.	SMEL – Divisão de Compras, Convênios e Licitações César Augusto Yoshida de Melo SMGP - (A indicação do responsável faz parte da Equipe da secretaria de Gestão Pública, não sendo possível a indicação pela SMEL)	
Ação de Contingência	Responsável	
Notificar formalmente o fornecedor, aplicar sanções previstas em contrato e, se necessário, acionar a ata de registro de preços para nova aquisição.	SMEL – Divisão de Compras, Convênios e Licitações César Augusto Yoshida de Melo SMGP - (A indicação do responsável faz parte da Equipe da secretaria de Gestão Pública, não sendo possível a indicação pela SMEL)	



Risco 06 – Produtos entregues fora das especificações contratuais			
Causa			
Fornecimento de materiais com qualidade inferior ou diferentes do especificado no edital.			
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
Prejuízos financeiros, impacto na qualidade dos serviços administrativos e necessidade de substituição dos produtos.			
Ação Preventiva		Responsável	
Exigir amostras dos produtos antes da entrega total, realizar inspeção de qualidade e manter cláusulas contratuais rígidas sobre conformidade.		SMGP - (A indicação do responsável faz parte da Equipe da secretaria de Gestão Pública, não sendo possível a indicação pela SMEL)	
Ação de Contingência		Responsável	
Caso sejam detectadas inconformidades, solicitar substituição imediata do produto e, se necessário, rescindir o contrato e acionar novo fornecedor.		SMGP - (A indicação do responsável faz parte da Equipe da secretaria de Gestão Pública, não sendo possível a indicação pela SMEL)	



Responsáveis pela Elaboração da Análise de Riscos

Certificamos que a Secretaria de Esportes e Lazer, através do servidor(es), César Augusto Yoshida de Melo e Ricardo Vinicius Nascimento de Faria são responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação.

Mogi das Cruzes, 10 de março de 2025.

Cesar Augusto Yoshida de Melo

Ricardo Vinicius Nascimento de Faria